



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N° 231/2020

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA N° 070/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

CONSIDERANDO que a revogação da licitação está prevista no art. 49 da Lei 8.666/93 e se justifica quando esta decorre de fato superveniente devidamente comprovado e motivado que justifiquem tal conduta.

CONSIDERANDO a súmula nº 473, STJ: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da pesquisa de mercado, tendo em vista que o orçamento com o menor preço juntado, e que resultaria na contratação, foi retirado do site da empresa sem considerar se o item estava disponível à pronta entrega. De fato, após solicitação do item, foi constatado que o mesmo encontra-se indisponível para entrega pela empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DECRETA

Art. 1º A revogação do processo licitatório na modalidade dispensa nº 070/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Capitão Leônidas Marques – PR, 17 de setembro de 2020.

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>53</u> Data: <u>18/09/20</u> - Edição: <u>2099</u> |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____ |


CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal